



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.169.491/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2020	
NOME EMPRESARIAL NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ✓ 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 3109	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.810-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (45) 3306-1233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **14:06:31** (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio
do Sudesate - PR

RECEBIDO

Em: 07 / 11 / 2022

Horário: 08.44

Comissão de Licitações

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR, expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82; e

VILSON CANDIDO MORAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido aos 02.08.1976, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, nº 696, Casa 02, Canadá, CEP 85.813-762; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.370.008-8 SSP-PR, expedida em 26.11.1991 e inscrito no CPF sob nº 027.158.249-98.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o seu nome empresarial para **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **VILSON CANDIDO**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2

MORAES, que possui o valor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizada em moeda corrente nacional prevista, as quais, vende e transfere a totalidade de suas quotas, por seu valor original e sem ágio para a sócia remanescente **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, e por este instrumento, o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da **COMPRADORA**, dando pela, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o capital social fica inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizada, desta forma, o capital social e a quantia de quotas, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade que até então exercida pelos sócios **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO** e **VILSON CANDIDO MORAES**, a partir desta, passa a ser administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100%

2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.3

dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto na Lei.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à espécie, passa a ter a seguinte redação:

**NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092601-42

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right margin.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.4

domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82.

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP: 85.810-120, inscrita no CNPJ sob n.º 36.169.491/0001-46, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0926041-42, por despacho em sessão de 17.01.2020 e última alteração arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20220172153, por despacho em sessão de 19.01.2022, resolve de comum acordo pelo presente instrumento alterar as cláusulas e proceder à CONSOLIDAÇÃO de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP 85.810-120, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras sociedades, observadas as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

6
2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.5

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

- A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTA	%
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	R\$ 60.000,00	60.000	100
TOTAL	R\$ 60.000,00	60.000	100

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO – As quotas são indivisíveis e não

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.6

poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem atender o que está previsto em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas. As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa é administrada pela sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedados, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, fazer qualquer transação financeira em nome da empresa sem o aval de 100% dos integrantes, alienar, ceder, locar, emprestar ou, de qualquer forma, dispor de bens da sociedade também sem aval de 100% dos integrantes, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interdita a sócia a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.7

geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - A administradora declara, sob a pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA MENSAL - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO - A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - A sócia declara que esta sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

6

1

2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL:
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**


CNPJ: 36.169.491/0001-46

NIRE: 412.092604142

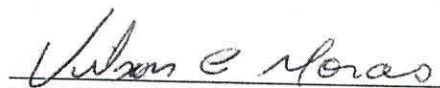
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.8

E, por estarem assim justos e contratados, lavra e assina na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos Sócios, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 04 de abril de 2022.


4º Tabelionato de Notas

NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO


VILSON CANDIDO MORAES

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ

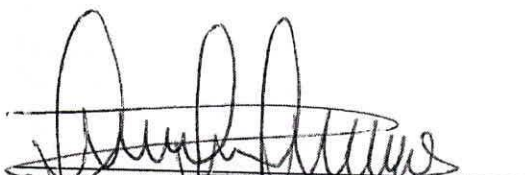
Selo Nº F225Xf7qtOPDWslGzTcuTycKX Valde em
fntaspen.com.br Reconheço por VERDADEIRA, a
assinatura de VILSON CANDIDO MORAES (157638)
Cascavel, PR., 14 de abril de 2022. 10121*16:54:09


Em Testº da Verdade
Graziele Massanero de Souza - Escrevente

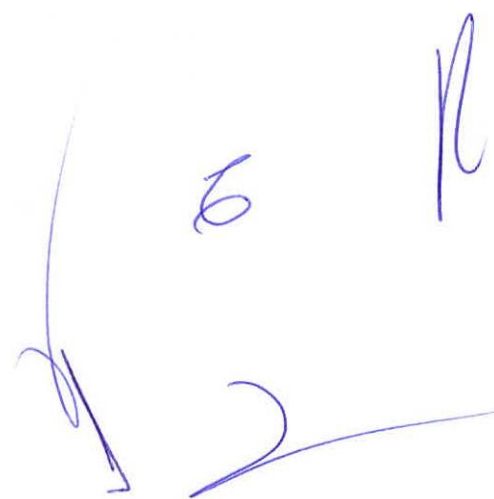
1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Velho Luciani
Tabelião
Fone: (41) 2101-7863
Comarca de Cascavel-PR

CASCVEL-PR

Testemunhas:


André Vinícius dos Santos
CI RG 7.670.779-0-SSP-PR
CPF 007.137.829-43


Renato Pereira
CI RG 456.216 SSP-RO
CPF 419.483.862-91



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 879 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7144 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital F223X55q69FesIrsZhcZ7m0j

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO (42572)** *0102* 837960*.
Dou fé. Cascavel/PR, 19 de abril de 2022.
Em Teste da Verdade

Noemi de Almeida Freitas Fausto

RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada



6
[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 005782, registrado em 06/11/2017, inscrito no CPF n° 41948386291, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41948386291	005782	RENATO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:37 SOB N° 20222298456.
PROTOCOLO: 222298456 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205084172. CNPJ DA SEDE: 36169491000146.
NIRE: 41209260142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

R



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº 6.924.906-0 e CPF nº 035.247.969-82, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nfcirurgica@gmail.com
Telefone: (45) 3306-1233

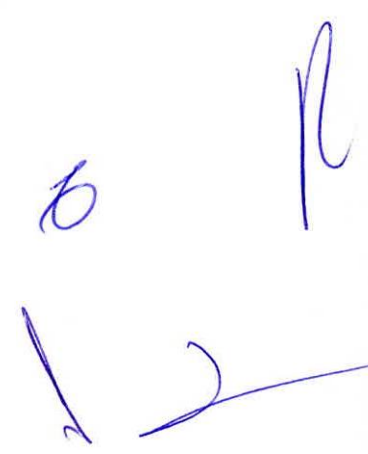
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 035.247.969-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 075/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 04 de novembro de 2022.



Noemi de Almeida Freitas Fausto
CPF: 035.247.969-82





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2213547115			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209260142	CNPJ 36.169.491/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 20/01/2020		
Endereço Completo Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 3109, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-120					
Objeto Social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	CPF/CNPJ 035.247.969-82	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO		CPF 035.247.969-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 25/04/2022	Número 20222298456	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2022, às 14:59:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P1SGCVT.



PRC2213547115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 36.169.491/0001-46

IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR

TEL: (45) 3306-1233

(45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 04 de novembro de 2022.

Noemi de Almeida Freitas Fausto
Sócio Administrador.
CPF: 035.247.969-82

36.169.491/0001-46

Nova Cirúrgica Comércio de
Produtos Hospitalares LTDA - ME

Rua Marechal Cândido Rondon, 3109
CENTRO - CEP 85810-120

CASCAVEL

PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JEAN MARCEL DAMIANO FAUSTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: **598277-0 SESP PR**

CPF: **020.294.499-97** DATA NASCIMENTO: **11/05/1979**

FILIAÇÃO:
AIRTON SCHNEIDER FAUSTO
ERMIDES DAMIANO FAUSTO

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: **01953871280** VALIDADE: **29/06/2021** 1ª HABILITACAO: **31/08/2001**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCATEL, PR** DATA EMISSAO: **29/06/2016**

ASSINATURA DO EMISOR: **37551420042**
PR911130192

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1324949506

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1324949506

NOVA CIRÚRGICA
 COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA:
 36.169.491/000146

Assinado de forma digital por
 NOVA CIRÚRGICA COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:
 36.169.491/000146
 Dados: 2022.05.24 15:08:28 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.

Município de Santo Ant. do Sul
Confere com o original

07 / 11 / 2022

Comissão de Licitações



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46, IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EM FAVOR DO REPRESENTANTE:

SAIBAM quantos este Público Instrumentos de Procuração bastante virem que ao, vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, (24/05/2022), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado Do Paraná, Compareceu como:

Outorgante: Nova Cirúrgica Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3109, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Paraná, neste ato representada por sua representante sócia administradora, Noemi De Almeida Freitas Fausto, Brasileira, Casada, residente e domiciliada a Rua Haiti, 484 casa-12, CEP 85817-000, Bairro, Periolo, Cascavel, Paraná, nascida em 18/01/1975, empresária portadora da cédula de identidade nº 6.924.906-0 SSP/PR e portadora do CPF Nº 035.247.969-82.

Outorgado:

Sr. Jean Marcel Damiano Fausto, portador da Cédula de identidade RG nº 5.989.277-0 e CPF nº 020.294.499-97, Brasileiro, Casado, representante comercial, residente à Rua Haiti, 484, Cep.85817-000, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representa-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios, Entidades filantrópicas ou demais empresas Públicas ou Privadas que venham a ser necessárias ,podendo para tanto ,apresentar e assinar propostas, declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes entregar e retirar documentos, comprar Editais, estabelecer preços, apresentar recursos: Com os poderes da Clausula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro(a), inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Validade do Documento: 12 (Doze) meses.


Noemi de Almeida Freitas Fausto
Sócio Administrador
CPF. 035.247.969-82
RG. 6.924.906-0

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Velozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 2101-7863
Comarca de Cascavel-PR

Cascavel, 24 de maio de 2022.

Setor Nº F223XxxtjA07p9hmXZLTZ7k9 Valide em funarpep.com.br Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO (347592), Cascavel-PR, 24 de maio de 2022.*0130*13:14:44*

Em Teste da Verdade
Grazielle Massaneiro de Souza - Escrevente



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (WHATSAPP)

E-MAIL: nfcirurgica@gmail.com

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Cirúrgica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Rondon 3109, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 04 de novembro de 2022.

Noemi de Almeida Freitas Fausto
Sócio Administrador.
CPF: 035.247.969-82

36.169.491/0001-46

Nova Cirúrgica Comércio de
Produtos Hospitalares LTDA - ME

Rua Marechal Cândido Rondon, 3109
CENTRO - CEP 85810-120

CASCAVEL - PARANÁ